

**CÂMARA**
MUNICIPAL DE MACAÉEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2665/2026**

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE À SRA. INGRID
AREAS SOARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Ingrid Areas Soares.**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente**CÂMARA**
MUNICIPAL DE MACAÉEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2667/2026**

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO PADRE FÁBIO
DA CUNHA FELIPPE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Padre Fábio da Cunha Felipe.**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente**CÂMARA**
MUNICIPAL DE MACAÉEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2666/2026**

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE À SRA. ROSILENE
DO ESPÍRITO SANTO MARTINS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Rosilene do Espírito Santo Martins.**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente**CÂMARA**
MUNICIPAL DE MACAÉEstado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2668/2026**

Vereador Autor: Ricardo Salgado

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO SR. NIVALDO
VIDAL MARTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr Nivaldo Vidal Martins.**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
PresidenteAgende sua doação:
macae.rj.gov.br**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR****OUVIDORIA GERAL**
da Prefeitura de Macaé162
2772-6333 ouvidoria@macae.rj.gov.br**Macaé**
PREFEITURA